

No quadro abaixo apresentam-se dados desde 2005, para uma perspetiva mais abrangente da evolução dos usos de licenças parentais, sendo de realçar que em 2009 houve lugar a uma ampla reestruturação dos subsídios parentais, alargando em geral a sua duração e combinando maiores incentivos à partilha das licenças entre pais e mães, no âmbito dos subsídios parentais iniciais, com a extensão dos direitos individuais, refletida nos subsídios parentais alargados.

A evolução do usufruto destas licenças, e correspondentes benefícios, é demonstrada pelos registos da Segurança Social que indicam o número e o tipo de subsídios atribuídos relativos à parentalidade, sendo de salientar que as alterações legislativas complexificam a leitura dos elementos quantitativos, em especial no ano de transição, i.e., em 2009.

Evolução no uso das licenças de parentalidade (2005-2015)

Anos	2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Crianças nascidas**	109399	102492	104594	99491	101381	96112	89841	78779	---	---
Homens que receberam subsídio por licença parental obrigatória de uso exclusivo do pai	42982	45687	45973	53278	58069	61604	56289	51547	50283	55445
<i>(5 dias até abril de 2009 e 10 dias desde maio de 2009)</i>										
<i>(% no total de crianças nascidas)</i>	39,3%	44,6%	44,0%	53,6%	57,3%	64,1%	62,7%	65,4%	---	---
<i>(% no total das licenças das mulheres)</i>	56,5%	60,7%	61,2%	62,6%	67,3%	70,9%	73,7%	72,4%	73,9%	76,0%
Homens que receberam subsídio por licença parental facultativa de uso exclusivo do pai	32945	37552	38442	44447	49823	52283	48661	45165	44799	49672
<i>(15 dias até abril de 2009 e 10 dias desde maio de 2009)</i>										
<i>(% no total de crianças nascidas)</i>	30,1%	36,6%	36,8%	44,7%	49,1%	54,4%	54,2%	57,3%	---	---
<i>(% no total das licenças das mulheres)</i>	43,3%	49,9%	51,2%	52,2%	57,8%	60,1%	63,7%	63,5%	65,8%	68,1%
Homens que partilharam licença de 120/150 dias	413	551	577	8593	19711	20528	20430	20128	20623	23542
<i>(% no total de crianças nascidas)</i>	0,4%	0,5%	0,6%	8,6%	19,4%	21,4%	22,7%	25,5%	---	---
<i>(% no total das licenças das mulheres)</i>	0,5%	0,7%	0,8%	10,1%	22,9%	23,6%	26,7%	28,3%	30,3%	32,3%
Mulheres que receberam subsídio por licença de 120/150 dias	76125	75297	75128	85085	86242	86941	76409	71175	68056	72992
<i>(% no total de crianças nascidas)</i>	69,6%	73,5%	71,8%	85,5%	85,1%	90,5%	85,0%	90,3%	---	---
Homens que receberam subsídio social de paternidade/subsídio social parental*				3945	7100	6601	6869	6639	6333	6567
<i>(% no total de crianças nascidas)</i>	---	---	---	4,0%	7,0%	6,9%	7,6%	8,4%	---	---
<i>(% no total das licenças das mulheres que beneficiam do subsídio social de maternidade)</i>	---	---	---	17,9%	33,3%	35,2%	37,3%	37,8%	37,3%	38,7%
Mulheres que receberam subsídio social de maternidade/subsídio social parental*			7257	22094	21300	18742	18436	17551	16981	16981
<i>(% no total de crianças nascidas)</i>	---	---	6,9%	22,2%	21,0%	19,5%	20,5%	22,3%	---	---

Fonte: Instituto de Informática, IP / Cálculos próprios

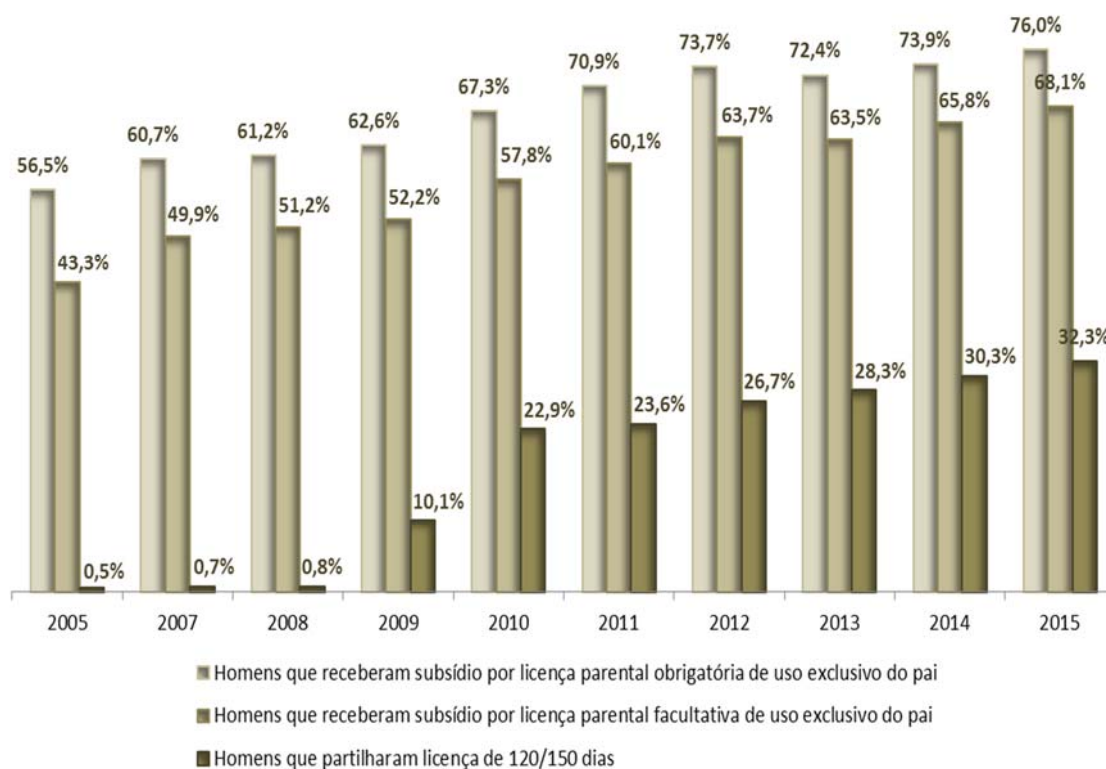
Nota: Um beneficiário pode ter lançamento por mais de uma das situações anteriores, estando uma vez contabilizado em cada uma dessas situações

*Esta medida apenas existe desde 2008; o mesmo beneficiário pode ter tido processamento em mais de um benefício, pelo que tal constrangimento deverá ser tido em conta na utilização e análise dos dados.

** Fonte: Instituto de Registos e Notariados

O quadro acima apresenta um resumo da evolução nos últimos anos do uso das licenças parentais, verificando-se, no geral, uma utilização crescente das licenças a que o pai tem direito e uma evolução positiva da partilha entre mãe e pai. De referir a contínua adesão dos pais trabalhadores à partilha de licença parental que passou de 0,5% em 2005 para 32,3% em 2015¹.

Evolução no uso das licenças de parentalidade, 2005-2015 – (% no total das licenças das mulheres)



Fonte: Cálculos próprios com base nos dados fornecidos pelo Instituto de Informática, IP

¹ Os dados de 2010 foram revistos de modo a incluir o Subsídio por Interrupção da Gravidez e os dados definitivos de Nados-Vivos apurados pelo INE.